



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

LEI Nº 0552/ 2014

“Dispõe sobre Alteração do Plano Plurianual (PPA), Quadriênio 2014/2017.”

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprova e, eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2014-2017 do Plano Plurianual (PPA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga – MG, 27 de novembro de 2014.

Mannasses Alcebádes Franco

Prefeito Municipal